



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 25.222.217/0001-77

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016, firmado em 17 de agosto de 2016, que entre si celebram a Câmara Municipal de Riachinho-MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.222.217/0001-77, situada à Rua Governador Valadares, 391, centro, nesta cidade de Riachinho (MG), neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSE GERALDO ESTACIO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade MG- 7.170-554, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.875.956-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.235/0001-85, registrada no CRC/MG nº 012756/O-5, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Contador, registrado no CRC/MG sob nº 86.931, portador do CPF: 029.063.486-51, residente e domiciliado em Riachinho – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1 - FUNDAMENTO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2016 – Processo Licitatório nº 002/2016.

2 - DO OBJETO

2.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original em 12 meses, passando o seu término para o dia 17/08/2020.

3 - DO VALOR

3.1 – O valor global do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), permanecendo o valor mensal de R\$2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77


3.2 – Com a prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato Original passa automaticamente para R\$119.040,00 (Cento e dezenove mil quarenta reais).

4 – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riachinho/MG, 16 de Agosto de 2019.



JOSE GERALDO ESTACIO BARBOSA
Vereador Presidente
CONTRATANTE



FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA -CRC/MG - 86.931
MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL. LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: **BILMART MARTINS DE AZEVEDO**
CPF: **937 739 786-34**



Nome: _____
CPF: **113.430.216-93**